

RESOLUÇÃO CMDCA nº 2/2024
de 26 março de 2024

“Criação da Comissão Temporária Eleitoral Referente ao Triênio 2024/2027”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bragança Paulista/SP, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 331, de 8 de Novembro de 2001, Considerando a decisão adotada pelos Conselheiros em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 26 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a COMISSÃO DE TRABALHO TEMPORÁRIA:

Comissão Eleitoral Para o Triênio 2024/2027;

Na condição de membro:

- a) Simone Aparecida Pinheiro de Souza Bueno (Coordenadora)
- b) Katiane Fernandes de Noronha
- c) Danielli Silva Priscila Quirino
- d) Fernanda Lombardi Moretti
- e) Eduardo Manuel Bartalini Gallego
- f) Marcus Antonio da Silva Leme

Apoio aos Conselhos Municipais - CMAS, CMDCA, CMI, CMPcD, CMDM

Praça Hafiz Abi Chedid nº 115 – Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-230

Tel: (11) 4033 – 3289 ou 4033 – 2083 / E-mail: cmdcabrag@gmail.com



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei nº 331 de 08 de novembro de 2001



Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista 26 de março de 2024.

Simone Aparecida Pinheiro de Souza Bueno

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Apoio aos Conselhos Municipais - CMAS, CMDCA, CMI, CMPcD, CMDM

Praça Hafiz Abi Chedid nº 115 – Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-230

Tel: (11) 4033 – 3289 ou 4033 – 2083 / E-mail: cmdcabrag@gmail.com